

**EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

**Altera o Anexo I do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.**

O **Município de Vidal Ramos**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Nelson Back**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 219/2023, decidem alterar as provas a serem aplicadas para a função de Atendente Geral, limitando somente a prova escrita, desta forma, excluindo a prova prática desta função do Anexo V do Edital nº 001/2023, altera salário da função de Auxiliar de Turma e acrescenta salários a função de Atendente Geral, conforme segue:

Onde se lê:

**4.1.** O Processo Seletivo contará com **provas escritas**, de caráter classificatório e eliminatório, para todas as funções, **avaliação de títulos**, de caráter classificatório, para as funções de Professor – Habilitado e **prova prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para as funções de Motorista e Atendente Geral.

Leia-se:

**4.1.** O Processo Seletivo contará com **provas escritas**, de caráter classificatório e eliminatório, para todas as funções, **avaliação de títulos**, de caráter classificatório, para as funções de Professor – Habilitado e **prova prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para a função de Motorista.

Onde se lê:

**4.6.1.** As provas práticas para a função de **Motorista e Atendente Geral** serão realizadas na **data provável de 10/12/2023 no período vespertino, a ser confirmado, mas em horário provável de 16:15h (dezesesseis horas e quinze minutos)**. Os horários e endereços definitivos de realização das provas serão confirmados quando da divulgação dos resultados da prova escrita.

**4.6.1.1.** Os candidatos à função de Motorista e Atendente Geral deverão comparecer ao local e horários indicados no edital de homologação da listagem de inscritos onde permanecerão até o momento de realização da sua prova.

**4.6.2.** Estarão aptos a realizar a prova prática todos os candidatos inscritos aos cargos de Motorista e Atendente Geral e que realizaram a prova teórica.

Leia-se:

**4.6.1.** A prova prática para a função de **Motorista** será realizada na **data provável de 10/12/2023 no período vespertino, a ser confirmado, mas em horário provável de 16:15h (dezesesseis horas e quinze minutos)**. Os horários e endereços definitivos de realização das provas serão confirmados quando da divulgação dos resultados da prova escrita.

**4.6.1.1.** Os candidatos à função de Motorista deverão comparecer ao local e horários indicados no edital de homologação da listagem de inscritos onde permanecerão até o momento de realização da sua prova.

**4.6.2.** Estarão aptos a realizar a prova prática todos os candidatos inscritos à função de Motorista e que realizaram a prova teórica.

Onde se lê:

**5.1.2.** A nota final dos candidatos a **Motorista e Atendente Geral** consistirá na soma da nota obtida na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, somada à pontuação da prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, segundo a fórmula abaixo:

$$NF = (NPE \times 0,4) + (NPP \times 0,6)$$

Onde: NF = nota final; NPE = nota da prova escrita; NPP = nota da prova prática.

Leia-se:

**5.1.2.** A nota final dos candidatos a **Motorista** consistirá na soma da nota obtida na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, somada à pontuação da prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, segundo a fórmula abaixo:

$$NF = (NPE \times 0,4) + (NPP \times 0,6)$$

Onde: NF = nota final; NPE = nota da prova escrita; NPP = nota da prova prática.

Onde se lê:

**5.1.4.** Somente serão considerados aprovados os candidatos a **Motorista** e **Atendente Geral** que obtiverem na **prova prática** nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

Leia-se:

**5.1.4.** Somente serão considerados aprovados os candidatos a **Motorista** que obtiverem na **prova prática** nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

Onde se lê:

**5.5.**

...

g) obtiver maior nota na prova prática, para os cargos de Motorista e Atendente Geral;

Leia-se:

**5.5.**

...

g) obtiver maior nota na prova prática, para a função de Motorista;

### Alterações em verde

#### ANEXO I

#### EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

#### QUADRO DE FUNÇÕES

<i>Cód</i>	<i>Funções Públicas</i>	<i>Prévia de Vagas</i>	<i>CH Semanal</i>	<i>Pré-Requisitos (Escolaridade exigida)</i>	<i>Tipos de Avaliação</i>	<i>Inscrição</i>
<b>PROFESSORES HABILITADOS</b>						
01	Professor – Pedagogia	CR*	10,20,30,40**	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	Escrita e títulos	R\$ 70,00
02	Professor – Educação Física	CR*	10,20,30,40**	Licenciatura em Educação Física com Registro	Escrita e títulos	R\$ 70,00
03	Professor – Língua Estrangeira (Inglês)	CR*	10,20,30,40**	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	Escrita e títulos	R\$ 70,00
04	Professor – Música	CR*	10,20,30,40**	Licenciatura em Artes com Habilitação em Música ou em Licenciatura em Música	Escrita e títulos	R\$ 70,00
05	Professor –	CR*	10,20,30,40**	Licenciatura em Artes	Escrita e	R\$ 70,00

	Artes				títulos	
06	Professor – Ensino Religioso	CR*	10,20,30,40**	Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura	Escrita e títulos	R\$ 70,00
<b>PROFESSORES NÃO HABILITADOS</b>						
07	Professor – Pedagogia	CR*	10,20,30,40**	Estudante da 2ª fase em diante, em curso superior de Pedagogia de licenciatura plena	Escrita	R\$ 70,00
08	Professor – Educação Física	CR*	10,20,30,40**	Estudante da 2ª fase em diante, em curso superior de Licenciatura Plena em Educação	Escrita	R\$ 70,00
09	Professor – Língua Estrangeira (Inglês)	CR*	10,20,30,40**	Estudante da 2ª fase em diante, em curso superior de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	Escrita	R\$ 70,00
10	Professor – Música	CR*	10,20,30,40**	Estudante da 2ª fase em diante, em curso superior de Licenciatura em Artes com Habilitação em Música ou em Licenciatura em Música	Escrita	R\$70,00
11	Professor – Artes	CR*	10,20,30,40**	Estudante da 2ª fase em diante, em curso superior de Licenciatura em Artes	Escrita	R\$ 70,00
12	Professor – Ensino Religioso	CR*	10,20,30,40**	Estudante da 2ª fase em diante, em curso superior de Licenciatura em Ciências da Religião	Escrita	R\$ 70,00
<b>OUTROS</b>						
13	Auxiliar de Turma	CR*	30	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Escrita	R\$ 50,00
14	Atendente Geral	CR*	40	Portador de Certificado de conclusão do Ensino fundamental.	Escrita	R\$ 35,00
15	Motorista	CR*	44	Portador de Certificado de Conclusão das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira de habilitação Categoria “D” e comprovada experiência na área de atuação.	Escrita e prática	R\$ 35,00

\* Cadastro Reserva

\*\* Para a Função de Professor na escolha de vagas e carga horária, o candidato poderá escolher no máximo 40 (quarenta) horas semanais, havendo disponibilidade oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* Para as funções de Atendente Geral poderá abrir vaga de 10(dez), 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, dependendo da necessidade.

Funções Públicas	Pré-Requisitos (Escolaridade exigida)	Salário Base *				
		10 horas	20 horas	30 horas	40 horas	44 horas
Professores	Habilitado e Não habilitado	926,82	1.853,64	2.780,45	3.707,27	-
Auxiliar de Turma	Ensino Médio	-	-	1.373,65	-	-
Atendente Geral	Ensino Fundamental	404,01	808,01	1212,02	1.616,02	-
Motorista	Séries Iniciais do EF. CNH D	-	-	-	-	2.154,74

\* Setembro 2023.

1. É garantido o Auxílio Alimentação por dia trabalhado (R\$6,00 – 40h / R\$4,50 – 30h / R\$3,00 – 20h / R\$1,50 – 10h), previsto

*na Lei Municipal n.1.494/04, 04/03/2004.*

Vidal Ramos - SC, 17 de outubro de 2023.

**Nelson Back**

Prefeito Municipal

**André Luis Preis Domingos**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 219/2023